



## PORTARIA Nº 11.829, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva com a deficiência do servidor A.F.S., conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8.016/2024, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor A.F.S. durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

- I - MARISA WUN TSIEN CHIU – RF 17.873 – Médica do Trabalho;
- II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONÇALVES – RF 29.820 – Chefe de Seção da Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional;
- III - AMILDA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA – RF 40.723 – Psicóloga;
- IV - LUZINETE AMARAL DE BRITO MORGAN – RF 39.701 – Diretora de Escola;
- V - MÁRCIO RIBEIRO DOS SANTOS – RF 41.834 – Auxiliar de Apoio à Educação Inclusiva III.

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências do servidor.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de novembro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito